



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 233, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão abaixo designada para proceder à Matrícula de Alunos Brasileiros, aprovados nos cursos de graduação desta Universidade, no processo de Seleção Unificada – SISU 2º, no período de 29/06/2012 a 09/07/2012 (selecionados na 1ª chamada), nos dias 17/07/2012 e 18/07/2012 (selecionados na 2ª chamada) e no período de 13/07/12 a 19/07/2012 (selecionados na lista de espera), conforme informações contidas no Edital nº 35-A, de 11 de junho de 2012, e termo aditivo ao referido edital.

Artigo 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Maria Elias Soares
2. Jacqueline Cunha da Serra Freire
3. Maria do Socorro Maia Silva
4. José Veríssimo do Nascimento Filho
5. Andréa Gomes Linard
6. Emília Soares Chaves
7. Albanise Barbosa Marinho
8. José Berto Neto
9. Howard Lopes Ribeiro Junior
10. Monalisa Valente Ferreira
11. Maria Vilma Coelho Moreira Faria
12. George Leite Mamede
13. Artemis Pessoa Guimarães

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Paulo Speller
Reitor